



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021

PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

MC PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 21.870.007/0001-34



MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI ME
CNPJ: 27.330.244/0001-99

IE: 907.451.96-84

MediCall

ANEXO II

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - Pr

A/C: Departamento de Licitação

EDITAL DE PREGÃO Nº 153/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 672/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos e materiais, e serviço de certificação de equipamentos e análise de água, para Central de Material Esterilizado – CME da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA 24 horas.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o N.º **27.330.244/0001-99** e inscrição estadual **907.451.96-84**, sediada na Avenida Parigot de Souza, 2126, Zona VII, CEP: 87503-410, na cidade de Umuarama/PR, por intermédio de seu representante por procuração, Sr. Fernando Siqueira de Moraes, brasileiro, casado, vendedor, portador da carteira de identidade nº 9.812.353-9 SSP/PR e CPF nº 058.507.819-00, residente e domiciliado a avenida Presidente Castelo Branco, 2071, casa 237, Zona VI, CEP 87.503-200, Umuarama-PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 146/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Nº Anvisa	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
18	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO DIMENSÕES: CERCA DE 15X30CM, GRAMATURA 13 FIOS/CM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PAPEL ABSORVENTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO – PACOTE COM 5 UNIDADES	JNS TEXTIL		10.000,00	PCT	1,68	16.800,00
26	DETERGENTE PRONTO PARA USO, MANUAL EM SPRAY, PRÉ-LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, MANTEM OS INSTRUMENTAIS UMIDOS PARA PREVENIR ADERÊNCIA DE MATÉRIAS ORGÂNICAS E EVITAR O RESSECAMENTO DE SANGUE E FORMAÇÃO DE BIOFILME, EVITANDO A ESPORULAÇÃO DE BACTÉRIAS, DIMINUI O RISCO DE INFECÇÃO. PRODUTO BACTERIOSTÁTICO. PH NEUTRO NÃO IÔNICO E NÃO CORROSIVO. COM REGISTRO NA ANVISA E RDC-59/10. APRESENTAÇÃO: UNIDADES: FRASCO COM 750ML. CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE).	CICLO FARMA		200,00	UN	62,94	12.588,00
40	INDICADOR BIOLÓGICO AUTO CONTIDO, DE LEITURA RÁPIDA (3 HORAS), PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO EM AUTOCLAVES A VÁCUO POR MEIO DE FLUORESCÊNCIA. COMPOSTO PO UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA DE ESPOROS SECO E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEARO -THERMOPHILLUS. ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE, FECHADA POR UMA TAMPA MARROM COM ABERTURAS LATERAIS E	CLEAN-UP		50,00	CX	1.175,70	58.785,00

AV. PARIGOT DE SOUZA, 2126 - ZONA VII - CEP: 87.503-410
UMUARAMA - PR - FONE: (44) 3624-6817 / 3362-1236



MediCall

MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI ME
 CNPJ: 27.330.244/0001-99 IE: 907.451.96-84

	PROTEGIDAS POR PAPEL HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS. CICLOS DE 121°C A 134°C. (ISO 11138 E RDC 15/2012). APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO).					
41	INTEGRADOR QUÍMICO - INDICADOR QUÍMICO DE CLASSE 5 (ISSO 11140-1). COM DIMENSÕES APROXIMADAS DO INDICADOR DE 72 X 23 MM. COMPOSTO DE TIRA DE PAPEL FILME UNILAMINADO COM OPP BRILHANTE, TINTA INDICATIVA ISENTA DE CHUMBO E METAIS PESADOS. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM NO MÍNIMO 250 UNIDADES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE).	CLEAN-UP		100,00	PCT	126,00 12.600,00
49	PACOTE TESTE DESAFIO PRONTO PARA MONITORAMENTO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR D'ÁGUA, DE 121°C A 134°C, CONTENDO INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA, DO TIPO AUITOCONTIDO EM PLÁSTICO COM TAMPA MARRON E ABERTURAS LATERAIS PROTEGIDAS POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO, COMPOSTO POR GEOBACILLUS STEAROTHERMO-PHILUS COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL DE 03 (TRÊS) HORAS POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA E INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5, CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISSO 11.138. EMBALADO EM MATERIAL DESCARTAVEL E RÓTULO COM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO DE EXPOSIÇÃO. APRESENTAÇÃO CAIXAS COM 25 UNIDADES. CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE).	2I		40,00	CX	2.000,00 80.000,00

Valor total R\$ 180.773,00 (Cento e oitenta mil setecentos e setenta e três reais).

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

Umuarama-PR, 05 de Outubro de 2021.

Fernando Siqueira de Morais
 RG: 9.812.353-9 SSP/PR
 CPF: 058.507.819-00
 Cargo: Vendedor

27.330.244/0001-99

**MC Medical Produtos
 Médico Hosp. EIRELI - ME**

AV. Parigot de Souza, 2126
 CEP: 87.503-410 Umuarama - PR

IE: 907.451.96

AV. PARIGOT DE SOUZA, 2126 - ZONA VII - CEP: 87.503-410
 UMUARAMA - PR - FONE: (44) 3624-6817 / 3362-1236



000491

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.870.007/0001-34 DUNS®: 936289236
Razão Social: MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: MC MEDICALL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/02/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/01/2022
FGTS	Validade:	16/10/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/10/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	26/09/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2021 (*)
-----------	----------------

Emitido em: 08/10/2021 10:32

CPF: 060.021.899-63 Nome: NADIA APARECIDA DALL AGNOL

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/10/2021 10:21:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **21.870.007/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MediCall

MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI ME
CNPJ: 27.330.244/0001-99

IE: 907.451.96-84

ANEXO III

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - Pr

A/C: Departamento de Licitação

EDITAL DE PREGÃO Nº 153/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 672/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos e materiais, e serviço de certificação de equipamentos e análise de água, para Central de Material Esterilizado – CME da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA 24 horas.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o N.º **27.330.244/0001-99** e inscrição estadual **907.451.96-84**, sediada na Avenida Parigot de Souza, 2126, Zona VII, CEP: 87503-410, na cidade de Umuarama/PR, por intermédio de seu representante por procuração, Sr. Fernando Siqueira de Moraes, brasileiro, casado, vendedor, portador da carteira de identidade nº 9.812.353-9 SSP/PR e CPF nº 058.507.819-00, residente e domiciliado a avenida Presidente Castelo Branco, 2071, casa 237, Zona VI, CEP 87.503-200, Umuarama-PR, infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

27.330.244/0001-99

**MC Medical Produtos
Médico Hosp. EIRELI - ME**

AV. Parigot de Souza, 2126
CEP: 87.503-410 Umuarama - PR

IE: 907.451.96

AV. PARIGOT DE SOUZA, 2126 - ZONA VII - CEP: 87.503-410
UMUARAMA - PR - FONE: (44) 3624-6817 / 3362-1236



MediCall

MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI ME
CNPJ: 27.330.244/0001-99

IE: 907.451.96-84

- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Fernando Siqueira de Moraes, inscrito no CPF sob nº 058.507.819-00, portador(a) da carteira de identidade nº 9.812.353-9, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Fernando Siqueira de Moraes, Portador(a) do RG sob nº 9.812.353-9 e CPF nº 058.507.819-00, cuja função/cargo é procurador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

27.330.244/0001-99

**MC Medcall Produtos
Médico Hosp. EIRELI - ME**

AV. Parigot de Souza, 2126
CEP: 87.503-410 Umuarama - PR

IE: 907.451.96

AV. PARIGOT DE SOUZA, 2126 - ZONA VII - CEP: 87.503-410
UMUARAMA - PR - FONE: (44) 3624-6817 / 3362-1236



MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI ME
CNPJ: 27.330.244/0001-99

IE: 907.451.96-84

000496

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contato@mccmedical.com.br

Telefone: (44) 3362-1233

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Fernando Siqueira de Moraes, portador(a) do CPF/MF sob n.º 058.507.819-00, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 153/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

Umuarama-PR, 05 de Outubro de 2021.

Fernando Siqueira de Moraes
RG: 9.812.353-9 SSP/PR
CPF: 058.507.819-00
Cargo: Vendedor

27.330.244/0001-99

**MC Medical Produtos
Médico Hosp. EIRELI - ME**

AV. Parigot de Souza, 2126
CEP: 87.503-410 Umuarama - PR

IE: 907.451.96-84

AV. PARIGOT DE SOUZA, 2126 - ZONA VII - CEP: 87.503-410
UMUARAMA - PR - FONE: (44) 3624-6817 / 3362-1236



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000497

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54201231888

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSN2153174956

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

DOURADOS

Local

19 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54719071 em 22/02/2021 da Empresa MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ 21870007000134 e protocolo 210050471 - 20/01/2021. Autenticação: FA596CF0FFF429DE4270BA53FB2EE7AC8CC412. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005.047-1 e o código de segurança 3pPm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/005.047-1	MSN2153174956	18/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.792.621-82	LIA DOS SANTOS PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54719071 em 22/02/2021 da Empresa MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ 21870007000134 e protocolo 210050471 - 20/01/2021. Autenticação: FA596CF0FFF429DE4270BA53FB2EE7AC8CC412. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005.047-1 e o código de segurança 3pPm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
 SECRETÁRIO GERAL

1

MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 54201231888
CNPJ - 21.870.007/0001-34

LIA DOS SANTOS PEREIRA, brasileira, solteira, nascida em 27/03/1984, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob n.º 001387055 SSP/MS, CPF sob n.º 007.792.621-82, residente e domiciliada na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Aracaju, n.º 1.365 – Zona VII – CEP 87.503-370; e **NAIR GONÇALVES**, brasileira, solteira, nascida em 07/02/1980, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob n.º 926132 SEJUSP/MS, CPF sob n.º 834.769.541-53, e CNH sob n.º 02388209525 expedida pelo DETRAN/MS, residente e domiciliada na cidade de Itaporã – Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Marcelino Lopes de Oliveira, n.º 351 – Pioneira 1 – CEP 79.890-000. Sócias componentes da empresa sob o nome empresarial de **MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME** na Rua Fernando Ferrari, n.º 1175 – Salas B e D – Vila Industrial – CEP: 79840-120 – na cidade de Dourados – Estado do Mato Grosso do Sul, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Mato Grosso do Sul, sob n.º 54201231888 em data de 12/02/2015 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.870.007/0001-34, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sócia **NAIR GONÇALVES** que possui 45.000 (Quarenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **LIA DOS SANTOS PEREIRA**, já qualificada no preâmbulo deste e-mail.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sócia **NAIR GONÇALVES** dá a adquirente **LIA DOS SANTOS PEREIRA** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
LIA DOS SANTOS PEREIRA	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a **LIA DOS SANTOS PEREIRA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54719071 em 22/02/2021 da Empresa MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ 21870007000134 e protocolo 210050471 - 20/01/2021. Autenticação: FA596CF0FFF429DE4270BA53FB2EE7AC8CC412. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005.047-1 e o código de segurança 3pPm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
 SECRETÁRIO GERAL

2

MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 54201231888
CNPJ - 21.870.007/0001-34

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não titular, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA QUINTA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA

Nos termos da § 1º do art. 1.052 do Código Civil, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME
NIRE - 54201231888
CNPJ - 21.870.007/0001-34

LIA DOS SANTOS PEREIRA, brasileira, solteira, nascida em 27/03/1984, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob n.º 001387055 SSP/MS, CPF sob n.º 007.792.621-82, residente e domiciliada na cidade de Umuarama – Estado do Paraná, na Avenida Aracaju, n.º 1.365 – Zona VII – CEP 87.503-370. Única sócia da empresa sob o nome empresarial de **MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME** na cidade de Dourados – Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Fernando Ferrari, n.º 1175 – Salas B e D – Vila Industrial – CEP: 79840-120, com contrato social arquivado na

3

**MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 54201231888
CNPJ - 21.870.007/0001-34**

Junta Comercial do Mato Grosso do Sul, sob n.º 54201231888 em data de 12/02/2015 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.870.007/0001-34.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME**, e tem sua sede e domicílio na Rua Fernando Ferrari, n.º 1175 – Salas B e D – Vila Industrial – CEP: 79840-120, na cidade de Dourados – Estado do Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único: Nos termos da § 1º do art. 1.052 do Código Civil, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, sendo: máquinas, aparelhos e equipamentos: hospitalares, odontológicos, ortopédicos, laboratoriais, escritório, informática, eletrônicos e eletrodomésticos, produtos odontológicos: hospitalares, odontológicos, ortopédicos, laboratoriais, clínica, móveis, instrumentos, materiais e suprimentos: hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, ortopédicos, laboratoriais, escritório, informática, papelaria, higiene, limpeza e saneantes, medicamentos: medicamentos comuns, similares, genéricos e especiais (produtos constantes na portaria 344/98 do ministério da saúde), Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de água mineral, Comércio atacadista de leite e laticínios, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico, Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens, Comércio atacadista de tecidos, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação e Comércio atacadista de artigos de óptica e Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

3ª O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País:

SOCIO	QUOTAS	R\$
LIA DOS SANTOS PEREIRA	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

4

MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 54201231888
CNPJ - 21.870.007/0001-34

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 05 de Fevereiro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **LIA DOS SANTOS PEREIRA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos

5

MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 54201231888
CNPJ - 21.870.007/0001-34

sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª A Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª A sócia declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de Dourados – Estado do Mato Grosso do Sul para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dourados – Mato Grosso do Sul, 13 de Janeiro de 2021.

LIA DOS SANTOS PEREIRA

NAIR GONÇALVES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/005.047-1	MSN2153174956	18/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.792.621-82	LIA DOS SANTOS PEREIRA
834.769.541-53	NAIR GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54719071 em 22/02/2021 da Empresa MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ 21870007000134 e protocolo 210050471 - 20/01/2021. Autenticação: FA596CF0FFF429DE4270BA53FB2EE7AC8CC412. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005.047-1 e o código de segurança 3pPm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
 SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME, de CNPJ 21.870.007/0001-34 e protocolado sob o número 21/005.047-1 em 20/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54719071, em 22/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cecília da Silva Pavão El Ossais.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.792.621-82	LIA DOS SANTOS PEREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.792.621-82	LIA DOS SANTOS PEREIRA
834.769.541-53	NAIR GONCALVES

Campo Grande, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Cecília da Silva Pavão El Ossais, Servidor(a) Público(a), em 22/02/2021, às 15:09 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](#) informando o número do protocolo 21/005.047-1.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54719071 em 22/02/2021 da Empresa MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ 21870007000134 e protocolo 210050471 - 20/01/2021. Autenticação: FA596CF0FFF429DE4270BA53FB2EE7AC8CC412. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005.047-1 e o código de segurança 3pPm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.


 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande. segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54719071 em 22/02/2021 da Empresa MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ 21870007000134 e protocolo 210050471 - 20/01/2021. Autenticação: FA596CF0FFF429DE4270BA53FB2EE7AC8CC412. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/005.047-1 e o código de segurança 3pPm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



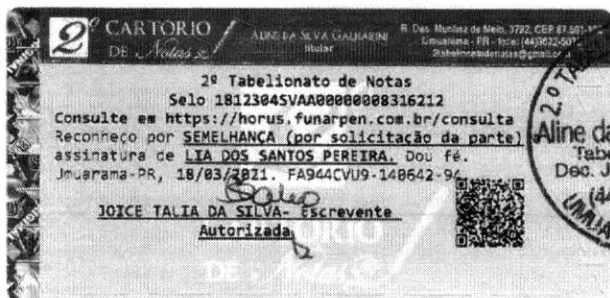
MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - LTDA ME

CNPJ: 21.870.007/0001-34

IE: 28.404.651-5

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a empresa **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.870.0007/0001-34, Inscrição Estadual nº 28.404.651-5, com sede na Av. Weimar G. Torres, nº 5361 — Vila São Francisco – CEP 79833-020 na cidade de Dourados-MS, devidamente assinado por sua sócia proprietária, **LIA DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o Nº 007.792.621-82, portadora da cédula de identidade RG Nº 001.387.055 SSP/MS, residente e domiciliado a Avenida Aracaju, 1365 - Zona VII – CEP 87503-370 na cidade de Umuarama-Pr, nomeia e constitui seu procurador, **Fernando Siqueira de Moraes**, brasileiro, casado, vendedor, inscrito no RG sob nº 9.812.353-9 SSP/PR e CPF nº 058.507.819-00, residente e domiciliado a Av. Presidente Castelo Branco 2071, casa 237, Zona VI, CEP 87.503-200, Umuarama-PR, a quem confere amplos e gerais poderes para o fim de representa-la junto á repartições públicas, municipais, estaduais e federais podendo praticar todos os atos necessários durante todas as fases do Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Tomada de Preço, Carta Convite, Concorrência Pública, bem como assinar, transigir, dar quitações, lances em processos licitatórios, declinar, desistir de recurso ou interpô-los, assinar declarações, propostas, atas de registro de preço, contratos, e quaisquer outros documentos que se façam necessário para o bom e fiel desempenho do presente mandato, bem como praticar todos os demais atos, pertinentes ao certame, podendo ainda substabelecer o presente mandato.



Dourados-MS, 01 de Janeiro de 2021.

Válida até 31 de Dezembro de 2021.

Lia dos Santos Pereira

CPF sob o nº 007.792.621-82

RG nº 001.387.055 SSP/MS

Cargo: Proprietária

21.870.007/0001-34**MC Produtos Médico Hospitalares - LTDA ME**Rua Fernando Ferrari, 1175 Sala B e D
Vila Industrial CEP: 79840-120
Dourados - MS**IE: 28.404.651-5**

RUA FERNANDO FERRARI, 1175 – SALAS B e D – VILA INDUSTRIAL
CEP: 79840-120 DOURADOS - MS FONE: (67) 3425-2687

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/58851803213951522759>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58851803213951522759-1
Data: 18/03/2021 11:05:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG70867-NS6G;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELLI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELLI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELLI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2021 16:20:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELLI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58851803213951522759-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e780fe1849f7714f11741f9cb5ad32b800bcd2e83dd9e4964bdfa1b7d42b8d0728175
877cb75154206c4e65e76b88a12712



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signature)



15/09/2021

006533288

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5571668

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 14/09/2021, verifiquei NADA CONSTAR contra:

MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME, portador do CNPJ: 21.870.007/0001-34. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Dourados, quarta-feira, 15 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº: 006533288




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.870.007/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MC MEDICALL	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de amarrinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FERNANDO FERRARI	NÚMERO 1175	COMPLEMENTO SALA B E D
---	-----------------------	----------------------------------

CEP 79.840-120	BAIRRO/DISTRITO VILA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO DOURADOS	UF MS
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@MCMEDICALL.COM.BR	TELEFONE (67) 3425-2687
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/09/2021 às 10:36:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 21.870.007/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:57:32 do dia 08/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/01/2022.

Código de controle da certidão: **BE1E.35FC.2FFE.5DE8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 379917/2021

Contribuinte: MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME
CCE: 28.404.651-5

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 09:33:02 horas do dia 15/09/2021 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FAZENDA

000513

Impresso em 17/08/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Validade até

15/11/2021

Número

29003/2021

Nome/Razão Social: MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME

CPF/CNPJ: 21.870.007/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir, a qualquer tempo, os créditos a vencer, vencidos e não recolhidos e os que venham a ser apurados de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, certificamos a inexistência de débitos em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico: www.dourados.ms.gov.br.

Certidão emitida em 17/08/2021

Certidão emitida via internet

BAD400C901



A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO

www.dourados.ms.gov.br

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.870.007/0001-34

Razão Social: MC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

Endereço: RUA IRACEMA 1600 / JARDIM RASSLEM / DOURADOS / MS / 79813-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2021 a 27/09/2021

Certificação Número: 2021082901505988008041

Informação obtida em 08/09/2021 15:56:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.870.007/0001-34

Razão Social: MC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES

Endereço: RUA IRACEMA 1600 / JARDIM RASSLEM / DOURADOS / MS / 79813-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2021 a 04/11/2021

Certificação Número: 2021100602012085346725

Informação obtida em 18/10/2021 10:29:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.870.007/0001-34

Certidão n°: 16187919/2021

Expedição: 20/05/2021, às 16:01:42

Validade: 15/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.870.007/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5420123188-8	21.870.007/0001-34	12/02/2015	05/02/2015
Endereço Completo: RUA FERNANDO FERRARI 1175 SALA B E D - BAIRRO VILA INDUSTRIAL CEP 79840-120 - DOURADOS/MS			
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, SENDO: MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS: HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, ORTOPEDICOS, LABORATORIAIS, ESCRITORIO, INFORMATICA, ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS, PRODUTOS ODONTOLOGICOS: HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, ORTOPEDICOS, LABORATORIAIS, CLINICA, MOVEIS, INSTRUMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS: HOSPITALARES, FARMACEUTICOS, ODONTOLOGICOS, ORTOPEDICOS, LABORATORIAIS, ESCRITORIO, INFORMATICA, PAPELARIA, HIGIENE, LIMPEZA E SANEANTES, MEDICAMENTOS: MEDICAMENTOS COMUNS, SIMILARES, GENERICOS E ESPECIAIS (PRODUTOS CONSTANTES NA PORTARIA 344/98 DO MINISTERIO DA SAUDE), COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE OPTICA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.			
Capital Social: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação
007.792.621-82	LIA DOS SANTOS PEREIRA	xxxxxxx	R\$ 150.000,00
			Função SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: TRANSFORMADA	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 22/02/2021	Número: 54719071		
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000418551 e visualize a certidão)



21/067.670-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME	5460003987-5	54201231888	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

NADA MAIS#

Campo Grande, 12 de Agosto de 2021 17:09


 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000418551 e visualize a certidão)



21/067.670-1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
CADASTRO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS - CCIS

000519

INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.404.651-5		INICIO DAS ATIVIDADES 07/04/2015	
RAZÃO SOCIAL/NOME MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME		CPF/CNPJ 21.870.007/0001-34	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA MATERIAIS E OBJETOS P/USO MEDICO, ODONTOLOGICO, VETERINARIO E HOSPITALAR			
LOGRADOURO RUA FERNANDO FERRARI		NÚMERO 1175	COMPLEMENTO SALA B E D
CEP 79840120	BAIRRO VILA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO DOURADOS	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL Habilitado		DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 27/04/2021	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			
Consulta realizada no dia 17 de agosto de 2021 às 11:03:06(horário de MS). A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA de MS na internet, no endereço www.icmstransparente.ms.gov.br Aprovado pelo Decreto 13.222, de 17 de junho de 2011			



Prefeitura Municipal de Dourados - MS
CNPJ 03.155.926/0001-44
Central de Atendimento ao Cidadão

Alvará de Localização e Funcionamento - Ano de 2021

Inscrição municipal	CPF/CNPJ	RG/Insc. Estadual	Dt. Abertura	Dt. Emissão	Nº Alvará
1000149592	21.870.007/0001-34		17/03/2015	17/03/2015	139642

Nome/Razão Social

MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME

Nome Fantasia

MC MEDICALL

Rua/Av./nº

RUA FERNANDO FERRARI, 1175

Complemento

SALA B E D

Bairro

VILA INDUSTRIAL

CNAE Principal

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Secundários

- 3312103- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 4631100- Comércio atacadista de leite e laticínios
- 4635401- Comércio atacadista de água mineral
- 4637199- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4641901- Comércio atacadista de tecidos
- 4641903- Comércio atacadista de artigos de amarrinho
- 4642701- Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4644301- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645103- Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646001- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4649402- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649404- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649408- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649499- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651601- Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4664800- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4669999- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4773300- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 7739002- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Atividade do Município:

- 71390023 - Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares sem Operador
- 51365004 - Comércio Atacadista - Água Mineral
- 51446010 - Comércio Atacadista - Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico
- 51420001 - Comércio Atacadista - Artigos do Vestuário
- 51691027 - Comércio Atacadista - Equipamentos Hospitalares
- 51454026 - Comércio Atacadista - Instrumentos e Materiais Médico-cirúrgico-hospitalares
- 51497017 - Comércio Atacadista - Produtos de Limpeza e Higiene Doméstica
- 51314002 - Comércio Atacadista - Produtos do Leite
- 51411002 - Comércio Atacadista - Tecidos
- 52418002 - Comércio Varejista - Artigos Médicos e Ortopédicos

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/58850803217442027908>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58850803217442027908-1
Data: 08/03/2021 11:10:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: ALF93356-V662;



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de março de 2021 11:11:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura Municipal de Dourados - MS
CNPJ 03.155.926/0001-44
Central de Atendimento ao Cidadão

Alvará de Localização e Funcionamento - Ano de 2021

Validade: 31/12/2021

Horário de Funcionamento

Observação

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL SOB PENA DE MULTA
CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

Emitido em: 05/03/2021

9E-3D-26-E7-F3-C6-DC-2D-C5-65-FC-19-D9-20-34-B3-B5-4E-7E-3B-AA-76-4B-88-2F-FA-15-D7-C4-9E-DC-C0

Secretaria Municipal de Fazenda
Av Presidente Vargas, nº 309-Centro
CEP: 79804030 - Dourados-MS
Fone: 3410-5600 Fax: 3410-5600

Documento Assinado Digitalmente

Número Alvará

139642

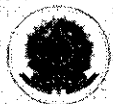
2 / 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/58850803211626808358>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58850803211626808358-1
Data: 08/03/2021 11:10:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALF93355-J0N1;



CNPJ: 02.817.904

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-4404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de março de 2021 11:11:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELLI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELLI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELLI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 14:39:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELLI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 58850803217442027908-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5fd67f9190f1e8adce5864f51337e6487bf891bf05b33c1f3b1186621b7f550c237587
7cb75154206c4e65e76b88a12712



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
 PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELLI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELLI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELLI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 14:40:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELLI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58850803211626808358-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5fe87d5e434f4bde0a2151cb3a770dbdc886c6f94d2125635dc015ef070458b3ff75877cb75154206c4e65e76b88a12712



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
 AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES, 4225 - VILA MAXWELL
 Dourados - MS - CEP: 79830-020
 Fone: (67) 3424-0709 - Fax: (67) 3424-6431
 WWW.DOURADOS.MS.GOV.BR -
 VISADOURADOS.SEMS@DOURADOS.MS.GOV.BR



LICENÇA SANITÁRIA Nº 17.291/2021		Validade: 05/04/2022
Razão Social: MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - LTDA-ME		
Nome de Fantasia: MC MEDICALL		
CNPJ/CPF: 21.870.007/0001-34		
Endereço: RUA FERNANDO FERRARI B nº 1175, VILA INDUSTRIAL		
Município: Dourados/MS	CEP: 79840-120	
Atividades Autorizadas	Responsável Técnico	Insc. Conselho
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
Responsável legal: LIA DOS SANTOS PEREIRA	CPF: (007.792.621-82)	

Dourados MS, 5 de março de 2021

(Handwritten signature)
 Valdir Sader Gasparini
 Matrícula: 501079
 Conselho de Vigilância Sanitária

Coordenadora de Vigilância Sanitária

OBSERVAÇÕES:

1. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público, sendo válidos exclusivamente para o endereço acima citado e sua renovação deverá ser requerida até 120 dias antes do término de sua validade, conforme art. 210 da lei 1.293/92 - Código Sanitário Estadual.
2. Este documento tem validade de um ano e poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada risco sanitário iminente no estabelecimento, art.216 da Lei nº. 1.293/92 - Código Sanitário Estadual.
3. Código de Controle: OKCKOFKMO3C.FIOIO7C.IOCK8C-707
4. ALVARA SANITARIO LIBERADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 62 CGSIM ART 9º

http://sinavisa.anvisa.gov.br/Alvara/ImprimeAlvara_MS.asp?guardaInCodRequerente... 05/03/2021

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/58850503211540585487>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58850503211540585487-1
 Data: 05/03/2021 09:59:07
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF89966-PL8R;



Cartório

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (53) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 5 de março de 2021 10:03:44 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELLI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELLI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELLI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/03/2021 14:56:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELLI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 58850503211540585487-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dc6e14d2ad9dafd2cd72f8c77d22beaa1ba930cd49715e624f19a8d11dc2866c04510cbc9673539a7606708a098c86a75877cb75154206c4e65e76b88a12712



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.203-2,
 de 24 de agosto de 2001.



/



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000526
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021

PROPOSTA INICIAL E
HABILITAÇÃO

NM CONFECÇÕES LTDA

CNPJ nº 03.835.661/0001-25

NM CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 03.835.661/0001-25 IE: 3240814950033

Rua Doutor Hofmann, nº. 220, Sala 202 - morro chic - itajuba - MG - 37500086

FONE: 35 3622- 4866 CELULAR: CONTATO: HABIB

E-MAIL: NMCONFECÇOES.ITAJUBA@OUTLOOK.COM

000527

PROPOSTA UASG: 987565 PREGÃO: 1532021

Item	Descrição/Especificação	Fabricante /Marca / Modelo	Valor	Unidade	Qtde	Valor Total
2	AVENTAL CIRÚRGICO EM TECIDO. CONFECCIONADO EM BRIM HOSPITALAR 100% ALGODÃO DE EXCELENTE QUALIDADE, TINGIMENTO IDANTRENE, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL. RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. MANGA LONGA COM PUNHO EM RIBANA, FECHAMENTO POR AMARRAÇÃO, AJUSTE NA CINTURA, COR E TAMANHO A DEFINIR. COM SERIGRAFIA / LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO.	Habib Decorações / Santanense / AVENTAL CIRÚRGICO EM TECIDO	70,00	Unidade	200	14.000,00
3	AVENTAL FRONTAL EM TECIDO IMPERMEÁVEL COR BRANCO, MEDIDAS A DEFINIR, COM PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS E PEQUENOS JATOS DE LIQUIDOS, COM 4 ALÇAS, ACABAMENTO COM BAINHA DUPLA. COM SERIGRAFIA / LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO.	Habib Decorações / Cipatex / AVENTAL FRONTA	35,00	Unidade	500	17.500,00
11	CALÇADO OCUPACIONAL IMPERMEÁVEL EM EVA SOLADO DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE, ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, LEVE, MACIO E FLEXÍVEL, RESISTENTE, ORTOPEDICO. FECHADO NA PARTE SUPERIOR FRONTAL E TRASEIRA NA COR VERDE CLARO. QUE ATENDA AS NORMAS DA ISO 20.347/2012, NR-32. APRESENTAÇÃO: UNIDADES. NUMERAÇÃO DO 35 AO 39	Calfor Pampeana / Calfor Pampeana / CALÇADO OCUPACIONAL IMPERMEÁVEL	70,00	Par	50	3.500,00
12	CALÇADO OCUPACIONAL IMPERMEÁVEL EM EVA SOLADO DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE, ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, LEVE, MACIO E FLEXÍVEL, RESISTENTE, ORTOPEDICO. FECHADO NA PARTE SUPERIOR FRONTAL E TRASEIRA, COR AZUL MARINHO. QUE ATENDA AS NORMAS DA ISO 20.347/2012, NR-32. NUMERAÇÃO DO 35 AO 39	Calfor Pampeana / Calfor Pampeana / CALÇADO OCUPACIONAL IMPERMEÁVEL	70,00	Par	50	3.500,00
13	CAMPO CIRURGICO DE COR AZUL CLARO MEDINDO 1MX95CM. CONFECCIONADO EM BRIM PESADO TECIDO 100% ALGODÃO PRÉ ENCOLHIDO COM ACABAMENTO EM BAINHA DUPLA EM TODA A BORDA, COSTURA REFORÇADA PARA EVITAR DESFIAMENTO EM LAVAGEM INDUSTRIAL. TRAVETE NOS QUATRO CANTOS. APRESENTAÇÃO: UNIDADES	Habib decorações / Santanense / CAMPO CIRURGICO	40,00	Unidade	400	16.000,00
14	CAMPO CIRÚRGICO DE COR AZUL CLARO MEDINDO 45X40C COM FENESTRA NO MEIO MEDINDO 10X10CM, CONFECCIONADO EM BRIM PESADO TECIDO 100% ALGODÃO PRÉ ENCOLHIDO COM ACABAMENTO EM BAINHA DUPLA EM TODA A BORDA E COSTURA REFORÇADA PARA EVITAR DESFIAMENTO EM LAVAGEM INDUSTRIAL, TRAVETE NOS QUATRO CANTOS. APRESENTAÇÃO: UNIDADES.	Habib decorações / Santanense / CAMPO CIRURGICO	25,00	Unidade	3000	75.000,00

15	CAMPO CIRÚRGICO DE COR AZUL CLARO MEDINDO 65X60CM CONFECCIONADO EM BRIM PESADO TECIDO 100% ALGODÃO PRÉ ENCOLHIDO COM ACABAMENTO EM BAINHA DUPLA EM TODA A BORDA, COSTURA REFORÇADA PARA EVITAR DESFIAMENTO EM LAVAGEM INDUSTRIAL, TRAVETE NOS QUATRO CANTOS. APRESENTAÇÃO: UNIDADES	Habib decorações / Santanense / CAMPO CIRURGICO	20,00	Unidade	3000	60.000,00	000528
16	CAMPO CIRÚRGICO, DE COR AZUL CLARO MEDINDO 80X75CM COM FENESTRA NO MEIO MEDINDO 15X10CM, CONFECCIONADO EM BRIM PESADO TECIDO 100% ALGODÃO PRÉ ENCOLHIDO COM ACABAMENTO EM BAINHA DUPLA EM TODA A BORDA E COSTURA REFORÇADA PARA EVITAR DESFIAMENTO EM LAVAGEM INDUSTRIAL, TRAVETE NOS QUATRO CANTOS. APRESENTAÇÃO: UNIDADES	Habib decorações / Santanense / CAMPO CIRURGICO	25,00	Unidade	400	10.000,00	
17	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO, PRÉ-LAVADA, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, EM TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO TIPO TELA, COM PLACA RADIOPACA, CONTENDO 55 A 60%DE SULFATO DE BÁRIO OU COM FIO RADIOPACO. O TECIDO É FECHADO NAS EXTREMIDADES COM COSTURA PARAREFORÇAR O MESMO E EVITAR O SEU DESFIAMENTO. TEM EM UMA DAS EXTREMIDADES, UM CADARÇO DUPLOQUE FORMA UMA ALÇA DE SEGURANÇA. EMBALADAS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES MEDINDO 50CMX45CM COM REGISTRO NA ANVISA.	Habib decorações / Santanense / COMPRESSA CIRÚRGICA	110,00	Unidade	500	55.000,00	
22	CONJUNTO DE PIJAMA CIRÚRGICO UNISSEX, COMPOSTO DE CAMISA E CALÇA, SENDO A CAMISA CONFECCIONADO EM BRIM PESADO TECIDO 100% ALGODÃO PRÉ-ENCOLHIDO EM DECOTE V, COM COSTURAS PESPONTADAS COM BAINHA DUPLA EM TODA BORDA E COSTURA REFORÇADA NA COR AZUL CLARO, MANGA LONGA COM PUNHO EM RIBANA, 1 BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, E CALÇA CONFECCIONADO EM BRIM PESADO TECIDO 100% ALGODÃO, COM COSTURA PESPONTADAS, COM 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, PESPONTADOS BARRA PESPONTADA COM 3 CM DE VIRA PARA DENTRO. CINTURA: COM CADARÇO E ELÁSTICO E VISTA FALSA. TAMANHOS M, G E GG. PARA MAIOR CONSERVAÇÃO DA ROUPA, É IMPORTANTE SEGUIR A ETIQUETA DO PRODUTO, ORIENTADA SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT - NBR 8719. COM SERIGRAFIA / LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO.	Habib decorações / Santanense / CONJUNTO DE PIJAMA CIRÚRGICO	110,00	Unidade	500	55.000,00	

Prazo de validade da proposta: 30 dias apos recebimento da ordem de fornecimento

Valor total da proposta: R\$ 309.500,00

Prazo entrega : 30 dias apos recebimento da ordem de fornecimento

Prazo pagamento: 30 dias apos recebimento da ordem de fornecimento

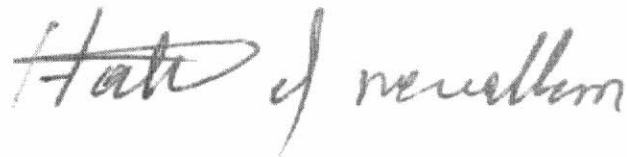
Declaramos que está contido nos preços da proposta todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos, incidentes, taxas de administração, materiais, serviços sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral deste edital.

000529

Dados bancários:

Banco: Sicredi
Agência: 4034
Conta Corrente: 65877-6

4 de Outubro de 2021



Habib EL Moallem CPF: 487.158.596-49

Socio



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.835.661/0001-25 DUNS®: 912565889
Razão Social: NM CONFECOES LTDA
Nome Fantasia: NM CONFECOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/10/2021
FGTS Validade: 22/10/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/10/2021
Receita Municipal Validade: 08/10/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/10/2021 09:55:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NM CONFECCOES LTDA**
CNPJ: **03.835.661/0001-25**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

NM CONFECÇOES LTDA

END: Rua. Dr. Hoffmann, nº 220, Sala 220 -

Morro chic- Itajubá -MG

cnp: 03.835.661/0001-25

e-mail: nmconfeccoes.itajuba@outlook.com tel: 35 3622 4866

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2021

Pelo presente instrumento, a empresa NM CONFECÇÕES ITADA, CNPJ nº 03.835.661/0001-25, com sede na R. Dr. Rua Doutor Hoffmann, nº. 220, Sala 202, Bairro Morro Chic, Itajubá - MG, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Habib El Moallen , inscrito no CPF sob nº 487.158.596-49 , portador(a) da carteira de identidade nº 11 107 44 3- 5 ssp- sp , não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Habib El Moallem , Portador(a) do RG sob nº 11 107 44 3- 5 ssp- sp e CPF nº 487,158,5896-49, cuja função/cargo é Socio / administrador , **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: nmconfeccoes.itajuba@outlook.com

Telefone: (35) 3622 4466

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Habib El Moallem, portador(a) do CPF/MF sob n.º 487.158.596-49, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 153/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.



14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Itajubá, 18 de Outubro de 2021

HABIB EL
MOALLEM;4
8715859649

Assinado de forma digital
por HABIB EL
MOALLEM;48715859649
Dados: 2021.10.18
15:57:01 -03'00'

Habib EL Moallem - CPF 487.158.596-49
E-mail: nmconfeccoes.itajuba@outlook.com - Tel: (35) 3622.4866

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
31205968657		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <u>NM CONFECÇOES LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
					Nº FCN/REMP  MGP2000763863
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
<u>ITAJUBA</u> Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
			Telefone de Contato: _____		
<u>6 Novembro 2020</u> Data					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão	
_____		_____		____/____/____ Data	
_____		_____		_____ Responsável	
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data		<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data			
_____ Responsável		_____ Responsável			
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		____/____/____ Data		_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8084358 em 09/11/2020 da Empresa NM CONFECÇOES LTDA, Nire 31205968657 e protocolo 206668678 - 29/10/2020. Autenticação: 9F831C83DF903EFF3E78FD9B92311B95478F882. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/666.867-8 e o código de segurança zUit Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/666.867-8	MGP2000763863	29/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
342.342.336-68	JOSE FRANCISCO GOUVEIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8084358 em 09/11/2020 da Empresa NM CONFECÇOES LTDA, Nire 31205968657 e protocolo 206668678 - 29/10/2020. Autenticação: 9F831C83DF903EFF3E78FD9B92311B95478F882. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/666.867-8 e o código de segurança zUlt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/14

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
HABIB CALÇADOS DE ITAJUBA LTDA EPP**

ROSELY GALVAO MOALLEM, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF. nº. 800.355.156-00 e da cédula de identidade nº. MG 3.698.409, expedido pela PC/MG, residente e domiciliada a Rua Antonio Simao Mauad, nº. 300, apto 1062, Bairro Pinheirinho, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gérias, CEP 37.500-356, neste ato representada por **JOSE FRANCISCO GOUVEIA**, nacionalidade brasileira, contador, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 22/05/1957, nº do CPF 342.342.336-68, documento de identidade M-1159185, SSP MG, com domicílio a Rua Major Belo Lisboa, número 331, bairro Centro, município Itajubá, estado de Minas Gérias, CEP 37500-016

HABIB EL MOALLEM, brasileiro naturalizado, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF. nº. 487.158.596-49 e da CNH 00582401562 expedido pelo DETRAN/MG, residente e domiciliado a Rua Antônio Simão Mauad, nº. 300, apto 1062 Bairro Pinheirinho, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gérias, CEP 37.500-356, neste ato representado por **JOSE FRANCISCO GOUVEIA**, nacionalidade brasileira, contador, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 22/05/1957, nº do CPF 342.342.336-68, documento de identidade M-1159185, SSP MG, com domicílio a Rua Major Belo Lisboa, número 331, bairro Centro, município Itajubá, estado de Minas Gérias, CEP 37500-016

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **HABIB CALÇADOS DE ITAJUBA LTDA EPP**, com sede na cidade de Itajubá, na Praça Wenceslau Braz, nº. 105, Bairro Centro, Estado de Minas Gérias, CEP 37.500-038, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº. 3120596865-7 em 26.05.2000 e inscrita no CNPJ nº. 03.835.661/0001-25, resolvem assim alterar o contrato social, conforme clausulas seguintes:

Cláusula 1ª – Nesta data a sócia **ROSELY GALVAO MOALLEM**, acima qualificada, resolve transferir 10 (dez) quotas, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) cada uma, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para o novo sócio **NAKHLE GEORGES AL MEALLEM**, brasileiro naturalizado, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº. 011.920.406-19 e da CNH 01441485500 expedido pelo DETRAN/MG, residente e domiciliada a Rua do Expedicionário, nº. 186, apto 102 bairro Varginha, CEP 37501-122, nesta cidade de Itajubá, estado de Minas Gerais, neste ato representado por **JOSE FRANCISCO GOUVEIA**, nacionalidade brasileira, contador, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 22/05/1957, nº do CPF 342.342.336-68, documento de identidade M-1159185, SSP MG, com domicílio a Rua Major Belo Lisboa, número 331, bairro Centro, município Itajubá, estado de Minas Gérias, CEP 37500-016

Dando os cedentes aos cessionários, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

Cláusula 2ª – O Capital Social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8084358 em 09/11/2020 da Empresa NM CONFECOES LTDA, Nire 31205968657 e protocolo 206668678 - 29/10/2020. Autenticação: 9F831C83DF903EFF3E78FD9B92311B95478F882. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/666.867-8 e o código de segurança zUIt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ROSELY GALVAO MOALLEM	940	R\$ 28.200,00
HABIB EL MOALLEM	50	R\$ 1.500,00
NAKHLE GEORGES AL MEALLEM	10	R\$ 300,00
TOTAL	1.000	R\$ 30.000,00

Cláusula 3ª – A administração da sociedade será exercida pelo socio **NAKHLE GEORGES AL MEALLEM**, exclusivamente para os negócios da própria sociedade e que represente a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo 1º - Determina-se que uso da firma será feito pelos sócios, **HABIB EL MOALLEM** e **NAKHLE GEORGES AL MEALLEM** acima qualificados, *isolada ou conjuntamente* com o outro sócio.

Parágrafo 2º - Os sócios que exercerem atividade dentro da empresa terão direito a uma retirada pró-labore mensal, sendo que os valores serão definidos em reunião

Cláusula 4ª – O objeto social passa a ter a seguinte redação desta data em diante:

“comercio varejista de artigos de tapeçaria, persianas, cortinas e seus componentes, comercio varejista de artigos do vestuário e complementos, comercio varejista de calçados, comercio varejista de artigos de couro e viagem, comercio varejista de papelaria, comercio varejista de brinquedos, comercio varejista de tecidos e seus componentes, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, colocação de carpetes, cortinas e persianas, comercio varejista de ferragens, ferramentas e seus componentes, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, comercio varejista de materiais de construção sem deposito no local, comercio varejista de utilidades domesticas, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios, comercio varejista de suprimentos para informática e seus componentes, serviços de acabamento gráficos, exceto encadernação e plastificação, serviços de encadernação e plastificação, fotocópias, comercio varejista de artigos de cama, mesa, banho e seus componentes, comercio varejista de moveis e artigos de colchoaria e seus componentes, comercio varejista de fantasias, comercio varejista de vidros, espelhos, vitrais, molduras e seus componentes aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, comercio varejista de lustre, luminárias, abajures e seus componentes, comercio varejista de artigos esportivos e seus componentes, confecção de peças do vestuário, confecção de roupas profissionais.”

Cláusula 5ª – A sociedade passa a girar sob a denominação social **NM CONFECÇOES LTDA** e o nome fantasia **NM CONFECÇOES**

Cláusula 6ª – A sociedade passa a sua sede para a Rua Doutor Hofmann, nº. 220, Sala 202, Bairro Morro Chic, na cidade de Itajubá Estado de Minas Gerias, CEP 37.500-086



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8084358 em 09/11/2020 da Empresa NM CONFECÇOES LTDA, Nire 31205968657 e protocolo 206668678 - 29/10/2020. Autenticação: 9F831C83DF903EFF3E78FD9B92311B95478F882. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/666.867-8 e o código de segurança zUIt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com as seguintes redações:

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob a denominação social **NM CONFECÇOES LTDA** e o nome fantasia **NM CONFECÇOES**

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede na rua Doutor Hofmann, nº. 220, Sala 202, Bairro Morro Chic, na cidade de Itajubá Estado de Minas Gerias, CEP 37.500-086, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo a as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - O objeto da sociedade é comercio varejista de artigos de tapeçaria, persianas, cortinas e seus componentes, comercio varejista de artigos do vestuário e complementos, comercio varejista de calçados, comercio varejista de artigos de couro e viagem, comercio varejista de papelaria, comercio varejista de brinquedos, comercio varejista de tecidos e seus componentes, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, colocação de carpetes, cortinas e persianas, comercio varejista de ferragens, ferramentas e seus componentes, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, comercio varejista de materiais de construção sem deposito no local, comercio varejista de utilidades domesticas, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios, comercio varejista de suprimentos para informática e seus componentes, servicos de acabamento gráficos, exceto encadernação e plastificação, servicos de encadernação e plastificação, fotocopias, comercio varejista de artigos de cama, mesa, banho e seus componentes, comercio varejista de moveis e artigos de colchoaria e seus componentes, comercio varejista de fantasias, comercio varejista de vidros, espelhos, vitrais, molduras e seus componentes aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, comercio varejista de lustre, luminárias, abajures e seus componentes, comercio varejista de artigos esportivos e seus componentes, confecção de peças do vestuário, confecção de roupas profissionais

Cláusula 4ª – O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 1.000 (hum mil) quotas de valor nominal de R\$ 30,00 (trinta reais) cada uma e subscrita em:

ROSELY GALVAO MOALLEM	940	R\$ 28.200,00
HABIB EL MOALLEM	50	R\$ 1.500,00
NAKHLE GEORGES AL MEALLEM	10	R\$ 300,00
TOTAL	1.000	R\$ 30.000,00

Cláusula 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 22.05.2000 seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 6ª – A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

Cláusula 7ª – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8084358 em 09/11/2020 da Empresa NM CONFECÇOES LTDA, Nire 31205968657 e protocolo 206668678 - 29/10/2020. Autenticação: 9F831C83DF903EFF3E78FD9B92311B95478F882. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/666.867-8 e o código de segurança zUIt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Cláusula 8ª – A administração da sociedade será exercida pelo socio **NAKHLE GEORGES AL MEALLEM**, acima qualificado, exclusivamente para os negócios da própria sociedade e que represente a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo 1º - Determina-se que o uso da firma será feito pelos sócios, **HABIB EL MOALLEM** e **NAKHLE GEORGES AL MEALLEM** acima qualificados, isolada ou conjuntamente com o outro sócio

Parágrafo 2º - Os sócios que exercerem atividade dentro da empresa terão direito a uma retirada pró-labore mensal, sendo que os valores serão definidos em reunião

Cláusula 9ª – Os sócios, no exercício da administração e de cargo na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano vigente para todo o exercício.

Cláusula 10ª – Todo o dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

10.1 – A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Cláusula 11ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não podendo ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquirir-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

Cláusula 12ª – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, devera notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados na modalidade que estabelece na cláusula 11ª deste instrumento.

Cláusula 13ª – No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade é extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e , se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados ate o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balaço especial.

Cláusula 14ª – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011 inciso 1º da Lei 10.406/2002.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8084358 em 09/11/2020 da Empresa NM CONFECOES LTDA, Nire 31205968657 e protocolo 206668678 - 29/10/2020. Autenticação: 9F831C83DF903EFF3E78FD9B92311B95478F882. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/666.867-8 e o código de segurança zUIt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Cláusula 15ª – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Cláusula 16ª – Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Itajubá, 28 de outubro de 2020

ROSELY GALVAO MOALLEM representada por **JOSE FRANCISCO GOUVEIA**

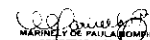
HABIB EL MOALLEM representado por **JOSE FRANCISCO GOUVEIA**

NAKHLE GEORGES AL MEALLEM representado por **JOSE FRANCISCO GOUVEIA**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8084358 em 09/11/2020 da Empresa NM CONFECÇÕES LTDA, Nire 31205968657 e protocolo 206668678 - 29/10/2020. Autenticação: 9F831C83DF903EFF3E78FD9B92311B95478F882. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/666.867-8 e o código de segurança zUIt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/666.867-8	MGP2000763863	29/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
342.342.336-68	JOSE FRANCISCO GOUVEIA



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

HABIB CALÇADOS DE ITAJUBA LTDA EPP, com sede na cidade de Itajubá, na Praça Wenceslau Braz, nº. 105, Bairro Centro, Estado de Minas Gérias, CEP 37.500-038, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº. 3120596865-7 em 26.05.2000 e inscrita no CNPJ nº. 03.835.661/0001-25, por seu representante legal **HABIB EL MOALLEM**, brasileiro naturalizado, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF. nº. 487.158.596-49 e da CNH 00582401562 expedido pelo DETRAN/MG, residente e domiciliado a Rua Antônio Simão Mauad, nº. 300, apto 1062 Bairro Pinheirinho, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gérias, CEP 37.500-356

HABIB EL MOALLEM, brasileiro naturalizado, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF. nº. 487.158.596-49 e da CNH 00582401562 expedido pelo DETRAN/MG, residente e domiciliado a Rua Antônio Simão Mauad, nº. 300, apto 1062 Bairro Pinheirinho, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gérias, CEP 37.500-356

ROSELY GALVAO MOALLEM, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF. nº. 800.355.156-00 e da cédula de identidade nº. MG 3.698.409, expedido pela PC/MG, residente e domiciliada a Rua Antônio Simão Mauad, nº. 300, apto 1062, Bairro Pinheirinho, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gérias, CEP 37.500-356

NAKHLE GEORGES AL MEALLEM, brasileiro naturalizado, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº. 011.920.406-19 e da CNH 01441485500 expedido pelo DETRAN/MG, residente e domiciliada a Rua do Expedicionário, nº. 186, apto 102 bairro Varginha, CEP 37501-122, nesta cidade de Itajubá, estado de Minas Gerais

OUTORGADO:

JOSE FRANCISCO GOUVEIA, nacionalidade brasileira, contador, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 22/05/1957, nº do CPF 342.342.336-68, documento de identidade M-1159185, SSP MG, com domicílio a Rua Major Belo Lisboa, número 331, bairro Centro, município Itajubá, estado de Minas Gérias, CEP 37500-016

Por este instrumento particular, os outorgantes constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar ato de alteração contratual, com as deliberações de alteração do endereço do estabelecimento, alteração do quadro societário, aquisição e cessão de cotas do capital social praticados com o uso de certificado digital, alteração de atividades econômicas (principais e secundárias), alteração do objeto social, alteração de razão social, alteração de nome fantasia e assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002, a ser(em) apresentado(s) para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Itajubá, 20 de agosto de 2020

Habib el Moallem
 HABIB CALÇADOS DE ITAJUBA LTDA EPP representada por HABIB EL MOALLEM

Habib el Moallem
 HABIB EL MOALLEM

Rosely Galvao Moallem
 ROSELY GALVAO MOALLEM

Nakhle Georges Al Meallem
 NAKHLE GEORGES AL MEALLEM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8084358 em 09/11/2020 da Empresa NM CONFECOES LTDA, Nire 31205968657 e protocolo 206668678 - 29/10/2020. Autenticação: 9F831C83DF903EFF3E78FD9B92311B95478F882. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/666.867-8 e o código de segurança zUIt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

Retiro

1º Tabelionato de Notas
Comarca de Itajubá-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE ITAJUBÁ
Rua Prefeito Tigre Meia, nº 16, Centro - Itajubá/MG
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
NAHLE GEORGES AL MEALLEM

Em testemunho da verdade
Itajubá - MG, 21/08/2020
SELO DE CONSULTA: DUT66407
CODIGO DE SEGURANCA: 2463 0531 7871 2173
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
WALKIRIA DE MELO AZEVEDO - ESCRIVENTE
Emol: R\$ 6,48 - TP J R\$ 1,70 - Valor Final: R\$ 7,18 - ISE: R\$0,26
Consulte a validade deste Selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA AAC450304

Retiro

1º Tabelionato de Notas
Comarca de Itajubá-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE ITAJUBÁ
Rua Prefeito Tigre Meia, nº 16, Centro - Itajubá/MG
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
HABIB EL MOALLEM

Em testemunho da verdade
Itajubá - MG, 21/08/2020
SELO DE CONSULTA: DUT68379
CODIGO DE SEGURANCA: 1873 8000 7210 1223
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
WALKIRIA DE MELO AZEVEDO - ESCRIVENTE
Emol: R\$ 6,48 - TP J R\$ 1,70 - Valor Final: R\$ 7,18 - ISE: R\$0,26
Consulte a validade deste Selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA AAC450759

Retiro

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE ITAJUBÁ
Rua Prefeito Tigre Meia, nº 16, Centro - Itajubá/MG
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
ROSELY GALVÃO MOALLEM

Em testemunho da verdade
Itajubá - MG, 21/08/2020
SELO DE CONSULTA: DUT68466
CODIGO DE SEGURANCA: 4330 7147 5311 7204
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
WALKIRIA DE MELO AZEVEDO - ESCRIVENTE
Emol: R\$ 6,48 - TP J R\$ 1,70 - Valor Final: R\$ 7,18 - ISE: R\$0,26
Consulte a validade deste Selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA AAC611558



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8084358 em 09/11/2020 da Empresa NM CONFECCOES LTDA, Nire 31205968657 e protocolo 206668678 - 29/10/2020.
Autenticação: 9F831C83DF903EFF3E78FD9B92311B95478F882. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/666.867-8 e o código de segurança zUIt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/666.867-8	MGP2000763863	29/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
342.342.336-68	JOSE FRANCISCO GOUVEIA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8084358 em 09/11/2020 da Empresa NM CONFECOES LTDA, Nire 31205968657 e protocolo 206668678 - 29/10/2020. Autenticação: 9F831C83DF903EFF3E78FD9B92311B95478F882. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/666.867-8 e o código de segurança zUIt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/14

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, JOSE FRANCISCO GOUVEIA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 46819, expedida em 03/11/1988, inscrito no CPF nº 342.342.336-68, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. CRC ATIVO - 1 página(s)
2. DOC HAKLHE - 1 página(s)
3. PROCUARACAO - 2 página(s)

Itajuba/MG, 06 de novembro de 2020.

Nome do declarante que assina digitalmente: JOSE FRANCISCO GOUVEIA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8084358 em 09/11/2020 da Empresa NM CONFECOES LTDA, Nire 31205968657 e protocolo 206668678 - 29/10/2020. Autenticação: 9F831C83DF903EFF3E78FD9B92311B95478F882. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/666.867-8 e o código de segurança zUIt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NM CONFECOES LTDA, de NIRE 3120596865-7 e protocolado sob o número 20/666.867-8 em 29/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8084358, em 09/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
342.342.336-68	JOSE FRANCISCO GOUVEIA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
342.342.336-68	JOSE FRANCISCO GOUVEIA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
342.342.336-68	JOSE FRANCISCO GOUVEIA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
342.342.336-68	JOSE FRANCISCO GOUVEIA

Belo Horizonte, segunda-feira, 09 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 09/11/2020, às 08:22 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/666.867-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8084358 em 09/11/2020 da Empresa NM CONFECOES LTDA, Nire 31205968657 e protocolo 206668678 - 29/10/2020. Autenticação: 9F831C83DF903EFF3E78FD9B92311B95478F882. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/666.867-8 e o código de segurança zUlt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2020 por Marinely de Paula Bomfim -- Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/14